

DATA DA LEITURA: 16/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS						
CODIGO ID 2100		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO nº 202400005003290		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - SRP						
ABERTURA 27/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://sislog.go.gov.br/						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 3.6.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
8.3.1.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 3.4.	SEGUIR VALOR ESTIMADO DO TR	PROPOSTA			
8.3.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.6.4. / 5.6.5.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.8.	AMOSTRAS OU PROVA DE CONCEITO	PODERÁ			
8.3.1.	FGTS	X			TR 10.10.3	REVALIDAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 6 MESES	SE FOR O CASO			
8.3.1.	INSS	X			TR 10.10.4.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO				
8.3.1.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, nome comercial ou especifi car medicamento genérico E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.3.1.	CERT. ESTADUAL	X			TR 10.12.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
8.3.1.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.3.1.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 10.10.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					Preço Unitário SEM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$) Preço Total SEM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$)				PROPOSTA
X	CIM	X			ANEXO II - PÁG 14	Valor Total da Proposta SEM ICMS + CAP (por extenso)				PROPOSTA
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 14	EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
8.3.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.12. / 7.14.	CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DO FABR.	X	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR 10.11.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.3.1.	BALANÇO	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.3.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			X	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PÁG 14/15	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 10.11.1. a)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.3.	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA		X	
	CERTIDÃO DO FORO				TR 10.10.4.	Preço Unitário COM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$) Preço Total COM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$)				PROPOSTA
TR 10.10.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO II - PÁG 14	BULA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					VALOR ESTIMADO: R\$ 1.712.889,42	X			
TR 10.10.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	TODOS OS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X			
TR 10.10.2.	AFE COMUM - DOU	X			2.1.	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
TR 10.10.2. a)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			2.9.	PROPOSTA com e sem aplicação do Convênio ICMS 26/2003 e CAP				PROPOSTA
TR 10.10.2. a)	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - PÁG 14	ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS		X	
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	AFE CORRELATOS - DOU					5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrô nico, dosseguintes campos: 5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, nahipótese de licitação o por lote, conforme informado no item 2.9 deste Edital; 5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF. 5.2. Todas as especifi cações do objeto conti das na proposta vinculam o licitante. 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quanti tati vo inferior ao máximo previsto para aconstração.				
TR 10.10.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. 6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto emrelação o aos lances intermediários quanto em relação o à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá serde acordo com o valor de diferença mínimo informado no respecti vo item conforme item 2.9 deste Edital: R\$0,01. // 7.10. é índice de inexistência de apresentação de proposta com valores inferiores a 50%				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bemclassifi cado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao últi mo lance ofertado apóso negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dosdocumentos de habilitação. 8.6. Os documentos exigidos para fi ns de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado. 8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ouhabilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de 2 (duas) horas para envio dedocumentação complementar. 3.4. Os preços esti mados especifi cados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admi tti da a adjudicação do objetopor preços (unitário e global) superiores aos especifi cados neste Termo de Referência.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					DECLARAÇÕES				
	DOC. FARMACÊUTICO					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CRC NA PREFEITURA					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CADFOR					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	SICAF	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DECLARAÇÃO GERAL				
8.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			8.7.	DADOS DA EMPRESA				
	Certidã o Negativa da Fazenda Estadual de Goiás	X			X	DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO D				
7.2.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				8.3.5.	EDITAL				
7.2.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP					X				
7.2.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CNIA					ANEXO IV				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					5.6.6. Quando se tratar de medicamentos, as propostas que não contemplarem as desonerações e aplicações de descontos obrigató rios estã o passíveis de desclassifi cação o, sem preju ízo da aplica ção o depenalidades decorrentes do seu descumprimento, conforme art. 7º da Resolução CMED nº 3, de02/03/2011. 7.9. Será desclassifi cada a proposta que: 7.9.1. conti ver vícios insanáveis; 7.9.2. não obedecer as especifi cações técnicas conti das no TR - Termo de Referência ; 7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo defi nido para aconstração; 7.9.4. não ti ver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desdeque insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO PARA A PROPOSTA:				
						10.8.2. Para os itens 04, 07 e 19, cujo valor é superior a R\$ 80.000,00;				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
8.3.1.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				5.5. Caso haja algum dispositi vo legal que autorize a licitante a não proceder à desoneração o, isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta. 3.5. Os medicamentos especifi cados neste Termo de Referência não fazem parte da lista dos fármacos beneficiados com a isenção do ICMS, conforme convênio ICMS 87/02.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				